

A descoberta do “*esse*” no “*ato do juízo*” em Tomás de Aquino

Autor: Sávio Laet de Barros Campos.
 Bacharel-Licenciado em Filosofia Pela
 Universidade Federal de Mato Grosso.

1. *O ente e a essência*

Seguindo o itinerário começado em artigos precedentes, importa, agora, fazermos uma análise a respeito de como podemos alcançar o *esse* – ato de ser (*actus essendi*) –, no nosso próprio processo cognoscitivo. Com efeito, na realidade das substâncias sensíveis, tal como nos aparecem, a essência (*essentia*) e o existir (*esse*) acham-se intimamente associados. Como, pois, distingui-los, para não confundi-los? Como, enfim, descobrir que eles não são exatamente idênticos, conquanto intrinsecamente unidos? Eis o papel epistemológico da teoria do juízo.

De fato, é ponto pacífico entre os estudiosos de Tomás, que o objeto primeiríssimo da nossa inteligência é o *ser*. Sem embargo, seja o que for que concebamos a primeira coisa que cai sob o domínio da nossa inteligência é o que *é* ou o que pode *ser*.¹ Portanto, o *ser* do qual falamos aqui, e que é o objeto primeiro e próprio da nossa inteligência, é o ente (*ens*) e a (*essentia*), e não o *esse*. O que por primeiro captamos do real é aquilo que existe, vale dizer, o ente (*ens*) e o que ele é (*quid sit*), isto é, a sua quiddidade (*quidditas*) ou *essência* (*essentia*): “*Obiectum autem proprium intellectus es quidditas rei*”². De fato, de uma coisa (*res*), a “ (...) sua quiddidade (...)”, “(...) é o objeto (*obiectum*) primeiro (*primum*) e próprio (*proprium*) do intelecto (*intellectus*)”³.

¹ GILSON, Etienne. **El Tomismo: Introducción a La Filosofía de Santo Tomás de Aquino**. Trad. Alberto Oteiza Quirno. Buenos Aires: Ediciones Desclée de Brouwer, 1960. p. 63: “El ser es un principio primero, y aún el más primero de los principios, por ser el primer objeto que se ofrece al entendimiento. Cualquier cosa que concebamos, la captamos como algo que es o que puede ser (...)” “O ser é um princípio primeiro, e ainda o mais primeiro dos princípios, por ser o primeiro objeto que se oferece ao entendimento. Qualquer coisa que concebamos, captamo-la como algo que é ou que pode ser (...)”. (A tradução é nossa).

² TOMÁS DE AQUINO. **Suma Teológica**. Trad. Aimom- Marie Roguet et al. São Paulo: Loyola, 2001. v. I, II. I, 85, 6, C: “O objeto próprio do intelecto é a quiddidade.”

³ *Idem. Ibidem*. I, 85, 5, C. (Os parênteses são nossos).

Disto se conclui que o coração do real, a saber, o ato de ser (*esse, actus essendi*), que os entes possuem e exercem, não é nem o objeto primeiro, nem o objeto próprio do nosso intelecto, ou seja, não é o que ele por primeiro alcança, pois é a “(...) quiddidade”, diz Tomás, que “(...) o intelecto percebe primeiro e por si”⁴. Por conseguinte, para atingirmos o núcleo do real, cumpre-nos ultrapassar os objetos próprios e imediatos da nossa inteligência, quais sejam, o ente (*ens*) e a essência (*essentia*), para então podermos chegar ao ato de ser (*esse, actus essendi*), que é o ato (*actus*) dos atos. É por isso, inclusive, que o nosso entendimento tende a abandonar o plano do existir (*esse*) para recair sempre no plano essencial, que é como que o seu “habitat natural”.

De fato, a essência (*essentia*) da coisa (*res*) – a qual inteligimos por primeiro –, não é senão o ente (*ens*), vale lembrar, a substância (*substantia*), enquanto esta é uma dada substância (*substantia*), quero dizer, enquanto ela se encontra numa espécie (*species*) de um determinado gênero (*genus*), e existe. Ora, em tais condições, tal substância (*substantia*) encontra-se suscetível de ser expressa num conceito (*conceptus*), que exprime a quiddidade (*quidditas*) ou essência (*essentia*) da coisa (*res*), que designa, por seu lado, exatamente o seu gênero (*genus*) e a sua espécie (*species*). Com efeito, conforme diz Santo Tomás, “(...) o gênero designa a essência da coisa”⁵, e, por consequência lógica, também a espécie (*species*), tendo em vista que “(...) nenhuma coisa está em gênero sem estar em espécie”⁶.

Donde, a descoberta do ato de ser (*esse, actus essendi*) apresentar-se, para nós, como uma forma de a nossa inteligência transcender a si própria, já que o ato de ser (*esse, actus essendi*) não é suscetível de ser expresso num conceito (*conceptus*), haja vista que ele de nada se diferencia por gênero (*genus*) e espécie (*species*), visto que o ente enquanto tal (*ens inquantum ens*) está em todos os gêneros e em todas as espécies, não se distinguindo de coisa alguma, exceto do não-ente (*non ente*)⁷, que é o nada (*nihil*).⁸ Logo, não pode ser expresso num conceito (*conceptus*), pois o conceito designa a diferença por gênero e espécie.

Ora, a nossa natureza conhece as coisas através do conceito (*conceptus*). Daí a dificuldade da nossa inteligência em permanecer por muito tempo na esfera do ato de ser

⁴ *Idem. Ibidem.* I, 85, 8, C.

⁵ *Idem. Ibidem.* I, 3, 5, C.

⁶ TOMÁS DE AQUINO. **Suma Contra os Gentios**. Trad. D. Odilão Moura e Ludgero Jaspers. Rev. Luis A. De Boni. Porto Alegre: EDPUCRS, 1996. 2 v. I, XXV, 1 (228).

⁷ *Idem. Suma Teológica.* I, 3, 5, C: “Ora, o Filósofo, no livro III da *Metafísica*, demonstra que ente não pode ser o gênero de alguma coisa, pois todo gênero comporta diferenças que não pertencem à essência deste gênero. Ora, não existe diferença alguma que não pertença ao ente; porque o *não-ente* não pode constituir uma diferença.”

⁸ *Idem. Ibidem.* I, 45, 1, C: “Ora, *nada* significa nenhum ente”.

(*esse, actus essendi*) – que não é suscetível de conceito (*conceptus*) –, tendo em vista que esta esfera não é o seu terreno próprio.⁹

2. A apreensão e o juízo

Para que compreendamos melhor o sobredito, mister é que tenhamos bem presentes quais sejam as duas operações do intelecto (*intellectus*), prescindindo ainda do raciocínio (*ratio*). São elas, respectivamente, a intelecção ou simples apreensão, pela qual captamos a essência (*essentia*) ou quiddidade (*quidditas*) da coisa (*res*) enquanto indivisa, e o juízo, pelo qual compomos (*componendo*) e dividimos (*dividendo*) as essências entre si, a fim de formarmos, doravante, as proposições que serão objeto, enfim, do raciocínio (*ratio*).¹⁰

Ambas as operações do pensamento se relacionam com o real, mas não se referem a ele da mesma maneira. Sem embargo, enquanto a intelecção atinge a essência da coisa (*essentiam rei*), que será expressa no conceito (*conceptus*), o juízo, ao contrário, embora também trate das essências e dos conceitos, é capaz de alcançar o ato de ser (*esse, actus essendi*) destes entes, cujas essências estão expressas nos conceitos. Portanto, o que por primeiro cai sob o domínio do nosso intelecto (*intellectus*) é a essência ou quiddidade da coisa (*essentiam rei*), e não o seu ato de ser (*esse, actus essendi*), em virtude do qual é ela é um ente (*ens*).¹¹

⁹ GILSON. *Op. Cit.* p. 64: “Por qué nuestro entendimiento tiende naturalmente a abandonar el plano del existir para descender al del ser? Porque el entendimiento humano trabaja preferentemente con el concepto, y porque tenemos concepto del ser, pero no del existir.” “Por que nosso entendimento tende naturalmente a abandonar o plano do existir para descer ao do ser? Porque o entendimento humano trabalha preferencialmente com o conceito, e porque temos conceito do ser, porém, não do existir.” (A tradução é nossa).

¹⁰ *Idem. Op. Cit.* p. 64: “En un texto citado a menudo por su exactitud, Santo Tomás distingue dos operaciones del entendimiento. La primera es la que Aristóteles llamaba intelecção de las esencias simples (*intelligentia indivisibilium*), y que consiste en aprehender la esencia como un indivisible. La segunda es la que consiste en componer e dissociar entre si las esencias para formar las proposiciones. Esta segunda operación, que Santo Tomás llama *compositio*, es la que hoy en día llamamos el ‘juicio’.” “Em um texto citado amiúde por sua exaçaõ, Santo Tomás distingue duas operações do entendimento. A primeira é a que Aristóteles chamava intelecção das essências simples (*intelligentia indivisibilium*), e que consiste em apreender a essência como um indivisível. A segunda é a que consiste em compor e dissociar entre si as essências para formar as proposições. Esta segunda operação, que Santo Tomás chama *compositio*, é a que hoje em dia chamamos de ‘juízo’”. (A tradução é nossa). TOMÁS DE AQUINO. **Suma Teológica**. I, 85, 5, C. “Igualmente, o intelecto humano não obtém desde a primeira apreensão o conhecimento perfeito de uma coisa; mas conhece primeiramente algo dela, por exemplo, sua quiddidade, que é o objeto primeiro e próprio do intelecto; depois conhece as propriedades, os acidentes, os modos de ser, que têm relação com a essência da coisa. Desse modo, deve compor os elementos apreendidos e dividi-los, e em seguida passar de uma composição ou divisão a outra, o que é raciocinar.”

2.1. O “*esse*” no juízo

De fato, o existir (*esse*) é um ato (*actus*). Ora, se é um ato (*actus*), é claro que, para captá-lo, urge também haver um ato (*actus*) equivalente que lhe corresponda na ordem do conhecimento. De forma que, à passividade da primeira intelecção, que simplesmente recebe o ser estático da essência (*essentia*) que a definição irá exprimir, contrapõe-se a dinâmica do juízo, no qual o intelecto (*intellectus*) realmente atua, no sentido de que, no juízo, o pensamento verdadeiramente associa e desassocia as essências, formulando, desta sorte, as suas próprias proposições. É no juízo, destarte, que o pensamento realmente afirma a existência atual das substâncias. Desta feita, mais precisamente ainda, é nele que o pensamento tem a percepção do ato (*actus*) que as faz existentes (as *substâncias*), a saber, o ato de ser (*esse, actus essendi*).¹²

Ora, não há razão para vermos nisto uma *separação*, ou seja, como se a primeira das operações não alcançasse o *ser* e a segunda, sim. Na verdade, ambas o alcançam, só que de *modo diverso*. Na intelecção, o intelecto (*intellectus*) capta o ente (*ens*), e, como todo ente (*ens*) é e é algo, o intelecto (*intellectus*), ao apreendê-lo, apreende-lhe também o seu *quid est*, isto é, a sua quiddidade (*quidditas*), que expressa no conceito (*conceptus*). Desta sorte, na intelecção ou simples apreensão, o intelecto (*intellectus*) não alcança ainda o ser em ato (*esse in actu*), mas sim aquilo que existe, qual seja, aquilo que está possuindo e exercendo o ser (*esse*), vale dizer, o ente (*ens*).¹³

Sem embargo, disto não deriva nenhuma dualidade, ou seja, não há que se justapor o ente (*ens*), que exerce o ato de ser (*esse, actus essendi*), e o próprio ato de ser (*esse, actus*

¹¹ GILSON. *Op. Cit.* p. 64: “Estas dos diferentes operaciones refiérense ambas a lo real, aunque no consiguen penetrarlo por igual: la intelección alcanza la esencia, que la definición formula, el juicio alcanza al acto mismo de existir (...) Lo que primero comprende el entendimiento, es pues el ser esencial o de naturaleza, y no el existir. “Estas duas diferentes operações referem-se ambas ao real, embora não consigam penetrá-lo por igual: a intelecção alcança à essência, que a definição formula, o juízo alcança o ato mesmo de existir (...). O que primeiro compreende o entendimento é, pois, o ser essencial ou de natureza, e não o existir.” (A tradução é nossa).

¹² *Idem. Op. Cit.*: “El existir es un acto; es pues necesario un acto para expresarlo. Al estatismo de la esencia corresponde el de la definición, que se presenta inmóvil a la intuición del intelecto; al dinamismo del existir corresponde el del juicio, cuyo movimiento discursivo imita la circulación de una energía existencial (...).” “O existir é um ato; é, pois, necessário um ato para expressá-lo. Ao estatismo da essência corresponde o da definição, que se apresenta imóvel à intuição do intelecto; ao dinamismo do existir corresponde o do juízo, cujo movimento discursivo imita à circulação de uma energia existencial (...).”

¹³ *Idem. Op. Cit.* p. 67: “Como Santo Tomás dice, *ens* no significa principalmente el *esse*, sino el *quod est*; no tanto el existir mismo como aquello que lo posee: *rem habetem esse*.” “Como Santo Tomás diz, *ens* não significa principalmente o *esse*, senão o *quod est*; não tanto o existir mesmo, como aquilo que o possui: *rem habetem esse*.” (A tradução é nossa).

essendi), colocando o ente (*ens*) de um lado e o ato de ser (*esse, actus essendi*) do outro. Com efeito, todo ente (*ens*), exatamente enquanto ente (*ens*), pressupõe um ato de ser (*esse, actus essendi*), e todo ato de ser (*esse, actus essendi*) supõe um ente (*ens*) que o exerça. No entanto, é bem verdade que sejam distintos, porquanto não haja nenhum um ente criado cuja própria essência (*essentia*) seja ato de ser (*esse, actus essendi*). Todavia, não são extrínsecos, porquanto subsistem intrinsecamente na unidade da substância (*substantia*). Por isso, um encerra e implica o outro, já que o existir (*esse*) ou ato de ser (*actus essendi*) nas coisas é sempre o existir (*esse*) ou o ato de ser (*actus essendi*) de alguma coisa (*res*) que existe, quer dizer, de um ente (*ens*).¹⁴

De sorte que, na intelecção, lá está o ente (*ens*) e o ato de ser (*esse, actus essendi*), inseparáveis. Contudo, pela própria forma *passiva* desta operação primeira, o nosso intelecto (*intellectus*) só consegue perceber nela o ente (*ens*) e a sua quiddidade (*quidditas*), vale lembrar, o “*quid est*” que exerce o ato de ser (*esse, actus essendi*). Já no juízo, em virtude do seu próprio *dinamismo*, para além do ente (*ens*) e da sua essência (*essentia*), ou seja, daquilo que existe, conseguimos discriminar o ato de ser (*esse, actus essendi*) que o ente (*ens*) exerce, não o possuindo, porém, por essência (*per essentiam*).

De resto, como é o ato de ser (*esse, actus essendi*), em última instância, que atualiza a substância (*substantia*), tornando-a um ente (*ens*) – isto é, um existente –, é ele também, consequentemente, que atua a essência (*essentia*) da mesma substância (*substantia*), essência (*essentia*) esta que será, pela intelecção ou simples apreensão, expressa num conceito (*conceptus*). Daí que a primazia do ato de ser (*esse, actus essendi*) está presente, tanto na ordem da simples apreensão, quanto na ordem do juízo.¹⁵ Entretanto, permanece-nos tal primado imperceptível na simples intelecção, enquanto que, no *dinamismo* do juízo, conseguimos discerni-lo, quero dizer, percebê-lo.

¹⁴ *Idem. Op. Cit.* p. 69: “(...) todo *esse* se traduce para nosotros por un *ens*. Es pues totalmente cierto decir que no es posible pensar el *ens* sin pensar el *esse* (por lo menos si se lo piensa como se debe), y menos todavía el *esse* sin el *ens*. El existir es siempre el de alguna cosa que existe.” “(...) todo *esse* se traduz para nós por um *ens*. É, pois, totalmente certo dizer que não é possível pensar o *ens* sem o *esse* (pelo menos se se pensa como se deve), e menos, todavia, o *esse* sem o *ens*. O existir é sempre o de alguma coisa que existe.” (A tradução é nossa).

¹⁵ *Idem. Op. Cit.*: “El ser es, pues, el primero en el orden del concepto, y como nuestros juicios están formados por conceptos, es también el primero en el orden del juicio.” “O ser é, pois, o primeiro na ordem do conceito, e como nossos juízos estão formados por conceitos, é também o primeiro na ordem do juízo.” (A tradução é nossa).

3. A função do verbo “ser” (*esse*) no ato do juízo

Todos os juízos formulam as suas relações em termos de existência, porque a função específica de todo juízo é significar o existir (*esse*).¹⁶ Nos *juízos de existência*, a expressão do existir (*esse*) é mais evidente. De fato, quando se diz *Sócrates é*, fica patente a *composição* da substância (*substantia*) *Sócrates* com a existência. Com efeito, neste tipo de juízo, atesta-se, explicitamente, que a substância (*substantia*) *Sócrates* existe, ou seja, é um ente (*ens*) que possui e exerce o ato de existir (*esse*).¹⁷

No entanto o verbo “ser” pode desempenhar, em determinados juízos, o papel de *cópula*. Nestes casos, como diz Gilson, “(...) seu valor de existência é, pois, menos direto e, em consequência, menos aparente (...)”¹⁸. Assim é, porque, enquanto *cópula*, o verbo *ser* passa a significar não já diretamente a existência do sujeito (*subiectum*), mas sim do predicado no sujeito (*subiectum*): “(...) a *cópula é* se refere sempre ao predicado, (...), e não ao sujeito como no caso dos juízos de existência”¹⁹.

Sem embargo, na proposição *Sócrates é*, o verbo *ser* está a indicar, de forma imediata, que a substância (*substantia*) *Sócrates* possui e exerce o ato de ser (*esse, actus essendi*). Entretanto, quando se diz que *Sócrates é branco*, o verbo não quer mais indicar diretamente a existência de *Sócrates*, senão que o predicativo *branco* existe em *Sócrates*. Quando é empregado desta forma, aponta Gilson “(...) o verbo *ser* deixa de tomar-se em sua significação principal e plena, a da existência atual, para ser tomado com um significado secundário, que deriva do principal”²⁰.

De fato, a função primária do verbo *ser*, no juízo, é exprimir o ato de ser (*esse, actus essendi*) da substância (*substantia*), a sua existência atual, como diz Etienne: “O que por

¹⁶ *Idem. Op. Cit.* pp. 64 e 65: “El juicio formula todas sus relaciones en términos de existencia porque su función propia es significar el existir.” “O juízo formula todas suas relações em termos de existência porque sua função própria é significar o existir.” (A tradução é nossa).

¹⁷ *Idem. Op. Cit.* p. 65: “Se hace bien evidente que es realmente así cuando se trata de un juicio de existencia, por ejemplo: *Sócrates es*. Esta proposición expresa claramente, por su misma composición, la composición de la substancia *Sócrates* y de la existencia, en la realidad.” “Faz-se evidente que é realmente assim quando se trata de um juízo de existência, por exemplo: *Sócrates é*. Esta proposição expressa claramente, por sua mesma composição, a composição da substância *Sócrates* e da existência, na realidade.” (A tradução é nossa).

¹⁸ *Idem. Op. Cit.* (A tradução é nossa). “(...) su valor de existencia es, pues, menos directo y, en consecuencia, menos aparente (...)”.

¹⁹ *Idem. Op. Cit.* (A tradução é nossa). “(...) la copula *es* se refiere siempre al predicado (...), y no al sujeto como en el caso de los juicios de existencia.”

²⁰ *Idem. Op. Cit.* (A tradução é nossa). “(...) el verbo *es* deja de tomarse en su significación principal y plena, la de la existencia actual, para ser tomado con un significado secundario, que deriva del principal.”

primeiro se apresenta ao pensamento, quando se diz *é*, é o mesmo ato de existir, quer dizer, esta atualidade absoluta que é a existência atual”²¹. Todavia, secundariamente, o verbo *ser* pode significar qualquer outra atualidade, especialmente, como também observa o nosso medievalista, “(...) a da forma, seja substancial, seja accidental”²².

Portanto, quando se diz *Sócrates é homem*, quer-se com isso expressar que a forma *homem* existe atualmente na substância (*substantia*) *Sócrates*, constituindo-a e determinando-a como uma substância (*substantia*) pertencente à espécie (*species*) humana. Outrossim, quando se diz *Sócrates é branco*, deseja-se com isso exprimir que o acidente *branco* existe atualmente em Sócrates, como determinação da sua substância (*substantia*).

Por conseguinte, o que o verbo *ser*, como *cópula*, quer designar nestas fórmulas é também uma composição, mas como acentua Gilson, “(...) não já, desta vez, a de essência e existência, senão a de toda forma com o sujeito que determina”²³. Porém, como estas composições, que determinam o sujeito existente, também designam uma atualidade, a saber, a atualidade das formas que determinam este sujeito, usa-se, então, o verbo *ser*, visto que tal verbo, podendo significar toda e qualquer atualidade, também pode expressar estas atualidades. É o que assevera Etienne: “(...) e como esta composição se deve à atualidade da forma, emprega-se naturalmente para designá-la o verbo *ser*, que significa principalmente a atualidade”²⁴.

Na verdade, conforme já havíamos assinalado, o verbo *ser* significa, primeiramente, o ato de ser (*esse, actus essendi*) em virtude do qual a substância (*substantia*) *é*. Contudo, exatamente por isso, ele está apto para significar também, acessoriamente – ou “cossignificar”, como diz Santo Tomás –, qualquer outra atualidade da substância (*substantia*) que *é*. De resto, assim é, tendo em vista que todas as demais atualidades determinantes da substância (*substantia*), devem ao ato de existir (*esse*) da própria substância (*substantia*)²⁵ – que é o que principalmente o verbo *ser* quer significar –, a sua atualidade. É o que nota Gilson:

²¹ *Idem. Op. Cit.* (A tradução é nossa). “Lo que por primero se presenta al pensamiento, cuando se dice *es*, es el acto mismo de existir, es decir esta actualidad absoluta que es la existencia actual (...)”.

²² *Idem. Op. Cit.* (A tradução é nossa). “(...) la de la forma, ya sea substancial, ya accidental.”

²³ *Idem. Op. Cit.* (A tradução é nossa). “(...) no ya, esta vez, la de esencia y existencia, sino la de toda forma con el sujeto que determina (...)”.

²⁴ *Idem. Op. Cit.* (A tradução é nossa). “(...) y como esta composición se debe a la actualidad de la forma, empléase naturalmente para designarla al verbo *es*.”

²⁵ Expliquemos, desde já, que, com a expressão, “o existir (*esse*) da própria substância (*substantia*)”, queremos dizer que: o ato de ser (*esse, actus essendi*) é o *quo est* primário da substância (*substantia*). De fato, enquanto esta o possui e o exerce, torna-se um ente (*ens*).

Por significar, em primeiro lugar, a atualidade, pode o verbo *ser* significar acessoriamente, ou, como diz Santo Tomás, “co-significar”, a composição de toda forma com o sujeito cujo ato é.²⁶

Em outras palavras, é porque a ele cabe, antes de tudo, expressar a composição entre a substância (*substantia*) e o *esse*, que ele poderá, doravante, significar também, acessória e secundariamente, todas as demais atualidades que compõem e determinam a substância (*substantia*) existente, posto que todas estas outras atualidades são oriundas daquela atualidade primeira e fundante de toda a substância (*substantia*), a saber, o *esse*.

Corolário espontâneo disso é que, enquanto empregamos o verbo *ser* apenas como *cópula* numa dada proposição, isto é, enquanto o empregamos para designar qualquer outra atualidade que não seja a atualidade primeira do *esse*, não podemos concluir que o sujeito (*subjectum*) destes predicados exista realmente, ou seja, que a substância (*substantia*) à qual estes predicados são inerentes na fórmula, exista fora do pensamento. É o que observa Etienne: “Para que a unidade assim formada se apresente, ademais, como um ser real, isto é, que tenha seu ser total fora do pensamento, é preciso que o ato último de existir a determine”²⁷.

Portanto, é só quando empregamos o verbo *ser* como indicativo do existir do próprio sujeito da proposição, como quando dizemos *Sócrates é*, é que podemos inferir, então, que dada substância (*substantia*) tem uma existência extramental, ou seja, que é um ente (*ens*) real a exercer o ato de ser (*esse, actus essendi*). De forma que todas as demais atualidades (já da *forma substancial*, já das *formas acidentais*) estão subordinadas a esta atualidade primordial, e dela dependem diretamente, para que correspondam a algo real, isto é, para que possamos afirmar, com certeza, que existem fora do pensamento na dita substância (*substantia*). De modo que, o verbo *ser* só é aplicado para designar o que verdadeiramente corresponde a uma realidade extramental, quando é usado, antes de qualquer coisa, para significar o próprio existir (*esse*) da substância (*substantia*). Aliás, esta é a sua função específica. De maneira que, a fim de se poder deduzir a existência extramental de todas as demais atualidades da substância (*substantia*), tem-se, antes de tudo, que se formular um *juízo de existência*, qual seja, uma proposição na qual o verbo *ser*, antes de ser *cópula* e de designar que um predicado exista num sujeito, designe a existência atual do próprio sujeito.

²⁶ *Idem. Op. Cit.* p. 66: “Pó significar, en primer lugar, la actualidad, puede el verbo *es* significar accesoriamente, o, como dice Santo Tomás, ‘con-significar’, la composición de toda forma con el sujeto cuyo acto es.”

²⁷ *Idem. Op. Cit.* (A tradução é nossa). “Para que la unidad así formada se presente además como un ser real, es decir que tenga su ser fuera del pensamiento, es preciso que el acto último de existir la determine.”

Com outras palavras, deve-se estabelecer uma fórmula na qual o verbo *ser* signifique a existência atual (o *esse* ou *actus essendi*) da própria substância (*substantia*). E, reiteramos, expressar o ser em ato (*esse in actu*) é a função própria de tal verbo.²⁸ De sorte que, é só quando ele é usado com esta finalidade, a saber, querendo significar o próprio *esse* que a substância (*substantia*) possui e exerce, que o juízo equivale então à afirmação da existência de um *ente real*, e não simplesmente de um *ente lógico*, que pode ou não existir na realidade.

Em uma palavra, só o *juízo de existência* cumpre, por excelência, a função por antonomásia de todo juízo, qual seja, a de significar a existência, porquanto somente ele expressa, direta e imediatamente, a existência atual. Apenas por meio dele e, fundado nele, o pensamento toma consciência de que, embora, enquanto tal, imanente, não é uma *operação* isolada, castrada, fechada em si, mas também uma *ação* transeunte, que capta, alcança, e chega ao real extramental. Apenas pressupondo um *juízo de existência* é que se pode desenvolver uma doutrina do verdadeiro e do falso, porque só supondo que uma dada coisa possui e exerce uma existência atual que podemos falar, coerentemente, em *adaequatio intellectus nostri ad rem*.

4. Conclusão

Destarte, verificamos assim que é somente no *ato do juízo* – máxime nos *juízos de existência* –, que o pensamento humano atinge o âmago do real, posto que o coração e fundamento último do real – em Tomás –, é um ato (*actus*), vale dizer, o ato de ser (*esse, actus essendi*), que só pode ser alcançado mediante outro ato (*actus*), vale lembrar, o *ato do juízo*. É o que acentua Gilson: “Sendo o ato a raiz mesma do real, somente o ato de julgar pode chegar ao real em sua raiz”²⁹.

De fato, para lá da essência (*essentia*) e do conceito (*conceptus*) que a expressa; para além do próprio ente (*ens*), que é a substância (*substantia*) enquanto existente, está um ato

²⁸ *Idem. Op. Cit.*: “Só en este caso el pensamiento emplea el verbo *es* con el significado existencial que es su significado próprio, porque así como el existir es el acto de los actos: *actualitas omnium actuum*, el verbo ES significa en primero lugar existir en acto: EST *simpliciter dictum*, *significat ‘in actu esse’*. “Só neste caso o pensamento emprega o verbo *ser* com o significado existencial que é seu significado próprio, porque assim como o existir é o ato dos atos: *actualitas omnium actuum*, o verbo SER significa em primeiro lugar existir em ato: EST *simpliciter*, *significat ‘in actu esse’*.” (A tradução é nossa).

²⁹ *Idem. Op. Cit.* (A tradução é nossa). “Siendo el acto la raíz misma de lo real, solamente el acto de juzgar puede llegar a lo real en su raíz.”

(*actus*), uma atividade, uma ação, que é o epicentro do real. E a descoberta desta energia (*energéia*) existencial, de fato, inaugura uma nova forma de ver e pensar o real. Alcançá-la, ademais, é, pois, tocar o ponto nevrálgico do pensamento tomásico.

Desta feita, toda síntese do real, baseada no pensamento de Tomás, e que, a despeito disso, fique aquém deste ato de existir (*esse*), e pare nas coisas ou nos conceitos que temos das suas essências, é uma síntese estática que, conquanto se possa intitular “tomismo”, como bem salienta Gilson, “(...) seu tomismo não é o tomismo de Santo Tomás, cuja característica é que todo conceito de coisa conota um ato de existir”³⁰. E como tal ato de existir (*esse*) só pode aparecer no *ato de julgar*, urge que toda síntese, que se pretenda permanecer fiel à análise de Tomás, não se detenha na simples intelecção da essência (*essentia*) e/ou na expressão do seu conceito (*conceptus*), mas “(...) que realize a segunda operação do entendimento e ponha em jogo todos os recursos do juízo”³¹.

Só assim, isto é, pela descoberta do ato de ser (*esse, actus essendi*) no dinamismo do *ato de julgar*, o *ser* enquanto tal – a sua universalidade tão decantada – deixará de ser simplesmente uma noção vazia, um conceito abstrato; e nossas sínteses do real, por sua vez, não se resignarão mais a ser apenas lógica vaga, sem adequação ou correspondência vital com a realidade que se nos apresenta: “O sentimento, tão justo em si, de que o conceito universal de ser é todo o contrário de uma noção vácuca, acha qui (na descoberta do *esse* no juízo) sua justificação”³².

Com efeito, quando alçado ao plano do juízo, o nosso pensamento por-se-á em contato direto com o pulsar mais íntimo que anima o real: “Levado ao plano do juízo, o tomismo voltará a pôr-se em contato com o coração mesmo da realidade que interpreta”³³. Observe-se, afinal, que não se trata de um simples egresso das palavras para os entes, de um simples regresso das palavras às coisas que elas significam, não! Isso seria encarcerar-se num “coisismo”, transformar-se-ia num “reificar” a realidade.³⁴ Na verdade, trata-se de algo bem mais profundo para acabar-se num “fenomenismo”.

³⁰ *Idem. Op. Cit.* p. 70. (A tradução é nossa). “(...) pero su tomismo no es el tomismo de Santo Tomás, cuya característica es que todo concepto de cosa connota un acto de existir.”

³¹ *Idem. Op. Cit.* (A tradução é nossa). “(...) que realice la segunda operación del entendimiento y ponga en juego todos los recursos del juicio.”

³² *Idem. Op. Cit.* (A tradução e o parêntese são nossos). “El sentimiento, tan justo en sí, de que el concepto universal de ser es todo lo contrario de una noción vácuca, halla aquí su justificación.”

³³ *Idem. Op. Cit.* (A tradução é nossa). “Su riqueza está constituída por todos los juicios de existencia que resume y connota, y más aún por su referencia permanente a la realidad rica del acto puro de existir.”

³⁴ *Idem. Op. Cit.* p. 68: “El tomismo se convierte en tal caso en un ‘cosismo’ al que se puede acusar con placer de ‘reificar’ todos los conceptos que toca y de transformar en un mosaico de entidades aisladas y cerradas en sus propias esencias, el tejido viviente de lo real.” “O tomismo se converte em tal caso num ‘coisismo’ ao qual se

Chegar ao interior da realidade, elaborar uma verdadeira “meta-física” (*metá tá physiká*= depois da física), é alcançar, para além do ente (*ens*) e da essência (*essentia*), aquilo que os funda, o invisível que os sustenta e lhes dá consistência: o ato de ser (*esse, actus essendi*). Eis a primeira dimensão de uma transcendência (*trans-ascendere*= subir além, atravessar) autêntica, que não nega ou ignora o que nos é dado na experiência sensível; antes, ao contrário, justifica-o, e assim, doravante, pode tomá-lo como um adminículo válido para ultrapassá-lo e chegar ao “sobre-natural”. Onde, a exaço da sentença lapidar de Gilson, que sublinha a verdadeira riqueza do pensamento tomásico: “Sua riqueza está constituída por todos os juízos de existência que resume e conota, e mais ainda por sua referência permanente à realidade infinitamente rica do ato puro de existir”³⁵.

Portanto, não se trata, ainda, de desprezar *quod est* das coisas, nem de renegar ou renunciar ao plano do conceito (*conceptus*), que expressa precisamente o *quid est* da coisa³⁶, mas sim de descobrir o que está encoberto aos nossos olhos a princípio, a saber, o verdadeiro *quo est* que se esconde por trás de toda essência (*essentia*), que atualiza toda substância (*substantia*), tornando-a um ente (*ens*), e que está contido em todo conceito (*conceptus*): o ato de ser (*esse, actus essendi*). É nisto, justamente, que se acha a riqueza inesgotável da filosofia de Tomás.³⁷

Daí, por fim, uma última necessidade, a saber, a de pôr-se sempre criticamente ante a nossa própria razão (*ratio*). Sem embargo, a sua tendência preponderante é querer *definir*, conceituar. E como a filosofia é obra da razão (*ratio*), ela tende a olvidar ou esquivar-se daquilo que não consegue conceber. E como o ato de ser (*esse, actus essendi*) não é conceituável, ela se inclina sempre a abandoná-lo, a esquecer-lo: “(...) a razão não gosta do inconcebível; e, por ser assim a existência, a filosofia faz todo possível para evitá-la”³⁸.

pode acusar com prazer de ‘reificar’ todos os conceitos que toca e de transformar em um mosaico de entidades isoladas e cerradas em suas próprias essências, o tecido vivente do real.” (A tradução é nossa).

³⁵ *Idem. Op. Cit.* p. 70. (A tradução é nossa). “Su riqueza está constituída por todos los juicios de existencia que resume y connota, y más aún por su referencia permanente a la realidad infinitamente rica del acto puro de existir.”

³⁶ De fato, o ato juízo, no qual se abre a nós precisamente a perspectiva do ato de existir (*esse*), não pode prescindir dos conceitos, que justamente compõe e divide.

³⁷ *Idem. Op. Cit.*: “En una filosofía en que el existir es inconcebible de otra manera que en y por una esencia, pero en que toda esencia señala un acto de existir, las riquezas concretas son prácticamente inagotables.” “Em uma filosofia na qual o existir é inconcebível de outra maneira que na e por uma essência, porém, que toda essência assinala um ato de existir, as riquezas concretas são praticamente inesgotáveis.” (A tradução é nossa).

³⁸ *Idem. Op. Cit.* (A tradução é nossa). “Pero la razón no gusta de lo inconcebible; y, por serlo así la existencia, la filosofía hace todo posible para evitarla.”

BIBLIOGRAFIA

GILSON, Etienne. **El Tomismo: Introducción a La Filosofía de Santo Tomás de Aquino.** Trad. Alberto Oteiza Quirno. Buenos Aires: Ediciones Desclée de Brouwer, 1960.

TOMÁS DE AQUINO. **Suma Contra os Gentios.** Trad. D. Odilão Moura e Ludgero Jaspers. Rev. Luis A. De Boni. Porto Alegre: EDPUCRS, 1996. 2 v.

_____. **Suma Teológica.** Trad. Aimom- Marie Roguet et al. São Paulo: Loyola, 2001. v. I, II.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.